



LEI Nº 1.307/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE **SANCIONA**
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Prorroga-se, para até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei 1.134/2015, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de abril de 2026.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por

LUCIO ROBERTO CALIXTO

COSTA:31641189886

Dados: 2026.04.08 09:21:43 -03'00'

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SEAG

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEAG, nomeada pelo Decreto nº 056/2026 de março de 2026 - D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2897 de 31 de março de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação e o Ensalamento dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Técnico de Enfermagem e Psicólogo, conforme prevê o Edital de abertura nº 001/2026, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026-SEAG de 20 de março de 2026.

I - A prova escrita objetiva será realizada no dia 12 de abril de 2026 das 7:00 as 10:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235;

II - Após as 7:00 hrs os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado;

III - O Ensalamento será de acordo com o anexo I deste Edital;

III - Todos os inscritos no Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 08 de abril de 2026.

Presidente da Comissão

Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira

Anexo I

Ensalamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Técnico de Enfermagem e Psicólogo.

Nome	PSICOLOGO	Inscrição	CPF	Sala
Maria Eduarda Gubert Ocampo		001/2026	***117***211**	001
Renata da Silva Marques		002/2026	***798***892**	001
Mariana Braga Bezerra		003/2026	***287***471**	001

LEI Nº 1.307/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.134/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Prorroga-se, para até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei 1.134/2015, de 18 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de abril de 2026.

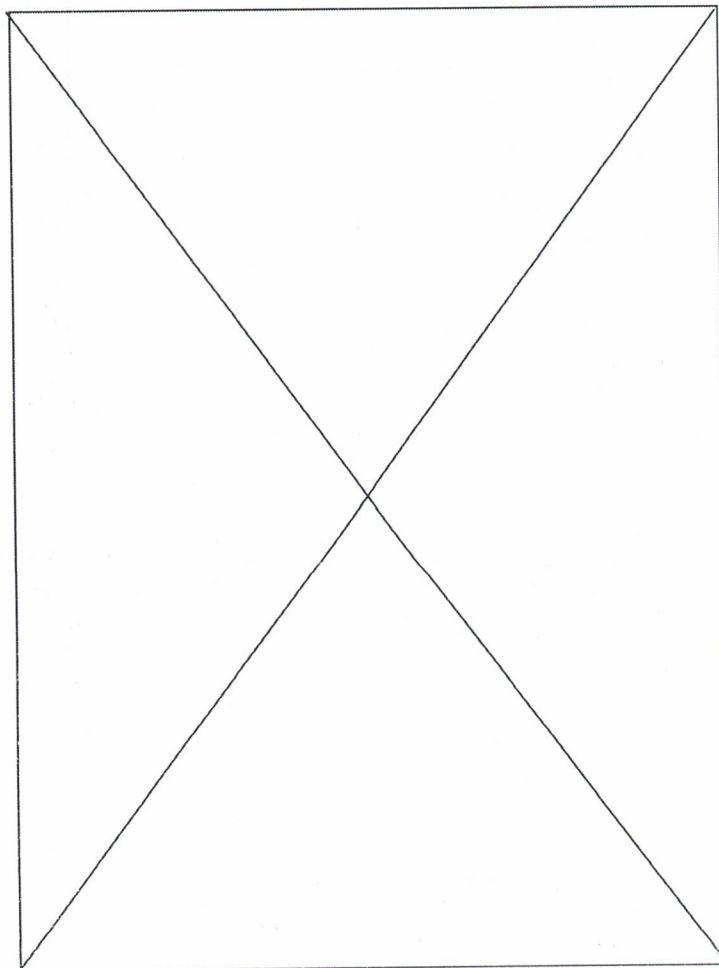
Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00752 OR 08/04/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 3.269,40
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P45 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA. E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00753 OR 08/04/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 3.269,40
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P45 PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E PREVIDÊNCIA
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00320 OR 08/04/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: R\$ 650,00
Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CONSELHO TUTELAR.



02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Empenho: **01279 OR 08/04/2026 2026**
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 3.315,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE PÚBLICA / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Empenho: **01280 OR 08/04/2026 2026**
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 5.039,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Empenho: **01281 OR 08/04/2026 2026**
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO
Valor: R\$ 7.185,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.